



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1816/GR, de 24 de outubro de 2017.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1810/GR, de 23/10/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **DIEGO VICTOR RODRIGUES BARROS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1612955, horário especial, independente de compensação de horário, com base no § 3º do art. 98 da Lei 8.112/90, devendo o servidor cumprir jornada de trabalho de 30(trinta) horas semanais, tendo em vista o Processo n.º 23229.000502.2017-18.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**FABIANA LETÍCIA SBARAINI**  
Reitora em Exercício